



RESOLUÇÃO CUNI Nº 916

Indefere solicitação do DECBI quanto ao não cumprimento do disposto na Resolução CUNI nº 867.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 212ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Departamento de Ciências Biológicas, constante do OF. 145/2008 – DECBI/ICEB/UFOP, referente ao não cumprimento no disposto na Resolução CUNI nº 867, que resolve sobre a distribuição de vagas de docentes.

Ouro Preto, em 25 de junho de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício